



ANEXO I B - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Leme-SP

Requisição nº 8045 e 8047 de 2026

Objeto: Registro de Preço para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONserto DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, por um período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação até o limite da lei, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos técnicos para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem, vulcanização e conserto de pneu.

O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra nos termos das seguintes normas legislativas:

Lei no 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos;

Lei no 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor;

Decreto Municipal nº 8.055/2023, que dispõe sobre o critério de julgamento menor preço ou maior desconto;

Decreto Municipal nº 8.217/2023, que dispõe sobre sistema de registro de preços;

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da presente contratação decorre da não renovação da Ata de Registro de Preços nº 042/2025 – P.E. nº 007/2025 – P.A. nº 1.364/2025, tendo em vista que o fornecedor detentor da referida Ata não manifestou interesse em sua renovação por igual período. Diante disso, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem, vulcanização e conserto de pneus, visando assegurar a continuidade da manutenção dos pneumáticos pertencentes à frota municipal.

A contratação pretendida tem por finalidade garantir que os veículos e máquinas da municipalidade permaneçam em adequadas condições de uso, circulação e segurança, possibilitando a execução regular e contínua das atividades e serviços públicos sob responsabilidade da Administração Municipal.

A manutenção preventiva e corretiva dos pneumáticos é essencial para a conservação da frota pública, contribuindo para a redução do desgaste prematuro dos veículos, a prevenção de acidentes, a preservação do patrimônio público e a redução de gastos decorrentes da necessidade de substituições antecipadas ou de reparos de maior complexidade. Dessa forma, a contratação busca assegurar a adequada conservação dos bens públicos e evitar a paralisação ou comprometimento das atividades administrativas e operacionais.

Ao Setor de Manutenção da Frota da Secretaria de Transportes, no âmbito de suas atribuições, compete promover o gerenciamento, a manutenção e a conservação dos veículos e máquinas pertencentes à municipalidade. Nesse contexto, a contratação dos serviços objeto deste procedimento mostra-se imprescindível para garantir a disponibilidade e a segurança da frota, mediante a execução dos serviços necessários nos pneumáticos, sempre que identificada a necessidade.





Considerando o desgaste natural dos pneus decorrente de sua utilização contínua, bem como a ocorrência de eventuais avarias, tais como furos, cortes, deslocamento de carcaça, desgaste irregular e demais anomalias que possam comprometer suas condições de uso, faz-se necessária a disponibilidade de serviços especializados de recapagem, vulcanização e conserto de pneus. Tais serviços são fundamentais para prolongar a vida útil dos pneumáticos, quando tecnicamente viável, promover a recuperação dos pneus passíveis de reparo, permanecendo a substituição por pneus novos objeto de contratação específica, garantindo condições adequadas de segurança e desempenho.

Ressalta-se que a frota municipal desempenha papel fundamental na execução de serviços essenciais à população, sendo utilizada diariamente pelas diversas unidades e órgãos da Administração Pública. Assim, é de interesse público que os veículos e máquinas permaneçam em condições adequadas de funcionamento e segurança, de modo a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à comunidade.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária para assegurar a manutenção adequada da frota municipal e garantir a continuidade das atividades diárias da Administração Pública, atendendo ao interesse público e evitando prejuízos decorrentes da indisponibilidade dos veículos e máquinas.

Por fim, o não atendimento da presente demanda poderá comprometer a adequada manutenção dos pneumáticos da frota municipal, inviabilizando ou dificultando o atendimento das necessidades das unidades e órgãos usuários, com potencial impacto na continuidade e na eficiência dos serviços públicos, podendo ocasionar sérios prejuízos às atividades desempenhadas pela Administração Municipal.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar consta no Plano de Contratação Anual para o ano de 2026 (ID 46362661000168-0-000001/2026), conforme descrito no item 53, 'Manutenção e Conservação de Veículos', divulgado no site oficial da Prefeitura de Leme - SP.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços pretendidos com a contratação proposta têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para pleno atendimento do objeto, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme será detalhado na minuta do instrumento convocatório para participar do certame.

A contratação de empresa para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONserto de pneus para uso nos veículos pertencentes à frota municipal, para utilização em veículos oficiais pesados, máquinas, equipamentos será realizada por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e observará tanto o orçamento quanto a possibilidade de aquisição de quantitativos durante o período de vigência da ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, em que, por isso, optou-se pelo fornecimento dos itens por meio do sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico - **menor preço por lote**, em



conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Os preços dos serviços deverão prever todos os custos operacionais de sua atividade, incluindo os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como os materiais, mão de obra e demais despesas diretas e indiretas, não sendo pago nenhum valor adicional pelo dispêndio destes.

A **recapagem** de pneus é um processo que realiza e substitui a borracha desgastada do pneu usado por uma nova.

A **VULCANIZAÇÃO** de pneu é um processo que aumenta a resistência da borracha e que pode ser usado para reparar pneus danificados.

O **CONserto** de pneu é em decorrência de eventuais avarias como furos e cortes.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos se justificam tendo em vista a realidade atual das Secretarias Municipais, observando contratações passadas, o aumento da frota municipal e a necessidade individual dos veículos e equipamentos utilizados por esta Administração Pública.

A quantidade informada trata-se apenas de estimativa, podendo, portanto, a Administração contratar apenas o que for necessário, cabendo ao licitante prestar serviço somente do que lhe for solicitado.

Abaixo estão as memórias de cálculo para justificar as quantidades designadas;

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
LOTE 1					
1	RECAPAGEM LINHA PESADA (ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS)				
	1	Recapagem a frio em Pneu 1000x20 (tipo) convencional com profundidade mínima de sulco 14mm	150	R\$ 845,67	R\$ 126.850,50
	2	Recapagem a frio em Pneu 900X20 (tipo) convencional com profundidade mínima de sulco 14mm	6	R\$ 713,75	R\$ 4.282,50
	3	Recapagem a frio em Pneu 1100x20 (tipo) convencional com profundidade mínima de sulco 14mm	12	R\$ 841,67	R\$ 10.100,04
	4	Recapagem a frio em Pneu 275/80R22,5 (liso) convencional com profundidade mínima de sulco 14mm	100	R\$ 891,33	R\$ 89.133,00
	5	Recapagem a frio em Pneu 275/80R22,5 (misto) radial convencional com profundidade mínima de sulco 14mm	60	R\$ 860,33	R\$ 51.619,80
	6	Recapagem a frio em Pneu 295/80R22,5 (liso) convencional com profundidade mínima de sulco 14mm	60	R\$ 837,45	R\$ 50.247,00
	7	Recapagem a frio em Pneu 295/80R22,5 (misto) convencional com profundidade mínima de sulco 20mm	50	R\$ 849,45	R\$ 42.472,50
	8	Recapagem a frio em Pneu 215/75R17,5 (liso) convencional com profundidade mínima de sulco 13mm	100	R\$ 622,00	R\$ 62.200,00
	9	Recapagem a frio em Pneu 700X16 (liso) convencional com profundidade mínima de sulco 11mm	12	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00
	10	Recapagem a frio em Pneu 750X16 (liso) convencional com profundidade mínima de sulco 11mm	2	R\$ 496,75	R\$ 993,50
	11	Recapagem a frio em Pneu 235X75XR17,5 (liso) convencional com profundidade mínima de sulco 14mm	20	R\$ 618,55	R\$ 12.371,00
					R\$ 456.569,84
	VULCANIZAÇÃO LINHA PESADA (ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS)				
	12	Vulcanização em Pneu 1000X20	40	R\$ 350,67	R\$ 14.026,80
	13	Vulcanização em Pneu 275/80R22,5	15	R\$ 357,67	R\$ 5.365,05
	14	Vulcanização em Pneu 295/80R22,5	40	R\$ 356,17	R\$ 14.246,80
	15	Vulcanização em Pneu 700x16	6	R\$ 238,67	R\$ 1.432,02



					R\$ 35.070,67
CONCERTO LINHA PESADA (ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS)					
16	Conserto em Pneu 1000x20	30	R\$ 297,00	R\$ 8.910,00	
17	Conserto em Pneu 900x20 liso	15	R\$ 423,25	R\$ 6.348,75	
18	Conserto em Pneu 295/80R22,5	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00	
19	Conserto em Pneu 275/80R22,5	30	R\$ 326,50	R\$ 9.795,00	
20	Conserto em Pneu 215/75R17,5	15	R\$ 223,00	R\$ 3.345,00	
					R\$ 34.398,75
ESTIMATIVA LOTE TOTAL LOTE 1					R\$ 526.039,26
LOTE 2					
RECAPAGEM - LINHA PESADA (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)					
1	Recapagem a frio em Pneu 14/9X24 com altura mínima das garras 25mm	2	R\$ 1.616,50	R\$ 3.233,00	
2	Recapagem a frio em Pneu 14/9X28 com altura mínima das garras 25mm	6	R\$ 2.440,00	R\$ 14.640,00	
3	Recapagem a frio em Pneu 16/9X24 com altura mínima das garras 25mm	4	R\$ 1.794,67	R\$ 7.178,68	
4	Recapagem a frio em Pneu 18/4X30 com altura mínima das garras 25mm	10	R\$ 3.208,25	R\$ 32.082,50	
5	Recapagem a frio em Pneu 12/4X24 com altura mínima das garras 25mm	4	R\$ 1.304,13	R\$ 5.216,52	
6	Recapagem a frio em Pneu 8,3X20 8 lonas agricola com altura mínima das garras 25mm	2	R\$ 1.066,25	R\$ 2.132,50	
7	Recapagem a frio em Pneu 6,0x12 6 lonas agricola com altura mínima das garras 25mm	2	R\$ 777,00	R\$ 1.554,00	
8	Recapagem a frio em Pneu 750X16 agricola com altura mínima das garras 25mm	14	R\$ 555,00	R\$ 7.770,00	
9	Recapagem a frio em Pneu 1300X24 com altura mínima das garras 25mm	6	R\$ 1.843,57	R\$ 11.061,42	
10	Recapagem a frio em Pneu 17,5X25 com altura mínima das garras 25mm	12	R\$ 3.296,67	R\$ 39.560,04	
11	Recapagem a frio em Pneu 1400X24 com altura mínima das garras 25mm	6	R\$ 2.952,50	R\$ 17.715,00	
12	Recapagem a frio em Pneu 19,5X24 com altura mínima das garras 25mm	2	R\$ 2.163,00	R\$ 4.326,00	
13	Recapagem a frio em Pneu 20,5X25 com altura mínima das garras 25mm	4	R\$ 3.731,00	R\$ 14.924,00	
14	Recapagem a frio em Pneu 12X16,5 com altura mínima das garras 25mm	2	R\$ 826,00	R\$ 1.652,00	
					R\$ 163.045,66
VULCANIZAÇÃO - LINHA PESADA (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)					
15	Vulcanização em Pneu 14.9-28	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00	
16	Vulcanização em Pneu 12.4-24	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	
17	Vulcanização em Pneu 17,5x25	10	R\$ 670,00	R\$ 6.700,00	
18	Vulcanização em Pneu 1400x24	6	R\$ 536,67	R\$ 3.220,02	
19	Vulcanização em Pneu 20,5x25	6	R\$ 1.076,67	R\$ 6.460,02	
20	Vulcanização em Pneu 18.4-30	10	R\$ 726,67	R\$ 7.266,70	
					R\$ 33.946,74
ESTIMATIVA LOTE 2					R\$ 196.992,40
ESTIMATIVA TOTAL					R\$ 723.031,66



CONSUMO POR SECRETARIAS

SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MUNICIPAIS	QTD TOTAL
Recapagem a frio em Pneu 1000x20 (tipo) convencional com profundidade mínima de sulco 14mm	75	75	150
Recapagem a frio em Pneu 900X20 (tipo) convencional com profundidade mínima de sulco 14mm	6	0	6
Recapagem a frio em Pneu 1100x20 (tipo) convencional com profundidade mínima de sulco 14mm	12	0	12
Recapagem a frio em Pneu 275/80R22,5 (liso) convencional com profundidade mínima de sulco 14mm	60	40	100
Recapagem a frio em Pneu 275/80R22,5 (misto) radial convencional com profundidade mínima de sulco 14mm	0	60	60
Recapagem a frio em Pneu 295/80R22,5 (liso) convencional com profundidade mínima de sulco 14mm	60	0	60
Recapagem a frio em Pneu 295/80R22,5 (misto) convencional com profundidade mínima de sulco 20mm	0	50	50
Recapagem a frio em Pneu 215/75R17,5 (liso) convencional com profundidade mínima de sulco 13mm	100	0	100
Recapagem a frio em Pneu 700X16 (liso) convencional com profundidade mínima de sulco 11mm	0	12	12
Recapagem a frio em Pneu 750X16 (liso) convencional com profundidade mínima de sulco 11mm	0	2	2
Recapagem a frio em Pneu 235X75XR17,5 (liso) convencional com profundidade mínima de sulco 14mm	20	0	20
Vulcanização em Pneu 1000X20	20	20	40
Vulcanização em Pneu 275/80R22,5	0	15	15
Vulcanização em Pneu 295/80R22,5	20	20	40
Vulcanização em Pneu 700x16	0	6	6
Conserto em Pneu 1000x20	30	0	30
Conserto em Pneu 900x20 liso	0	15	15
Conserto em Pneu 295/80R22,5	15	15	30
Conserto em Pneu 275/80R22,5	15	15	30
Conserto em Pneu 215/75R17,5	15	0	15
Recapagem a frio em Pneu 14/9X24 com altura mínima das garras 25mm	0	2	2
Recapagem a frio em Pneu 14/9X28 com altura mínima das garras 25mm	0	6	6
Recapagem a frio em Pneu 16/9X24 com altura mínima das garras 25mm	0	4	4
Recapagem a frio em Pneu 18/4X30 com altura mínima das garras 25mm	0	10	10
Recapagem a frio em Pneu 12/4X24 com altura mínima das garras 25mm	0	4	4
Recapagem a frio em Pneu 8,3X20 8 lonas agricola com altura mínima das garras 25mm	0	2	2
Recapagem a frio em Pneu 6,0x12 6 lonas agricola com altura mínima das garras 25mm	0	2	2
Recapagem a frio em Pneu 750X16 agricola com altura mínima das garras 25mm	0	14	14
Recapagem a frio em Pneu 1300X24 com altura mínima das garras 25mm	0	6	6
Recapagem a frio em Pneu 17,5X25 com altura mínima das garras 25mm	0	12	12
Recapagem a frio em Pneu 1400X24 com altura mínima das garras 25mm	0	6	6
Recapagem a frio em Pneu 19,5X24 com altura mínima das garras 25mm	0	2	2



Recapagem a frio em Pneu 20,5X25 com altura mínima das garras 25mm	0	4	4
Recapagem a frio em Pneu 12X16,5 com altura mínima das garras 25mm	0	2	2
Vulcanização em Pneu 14.9-28	0	10	10
Vulcanização em Pneu 12.4-24	0	10	10
Vulcanização em Pneu 17,5x25	0	10	10
Vulcanização em Pneu 1400x24	0	6	6
Vulcanização em Pneu 20,5x25	0	6	6
Vulcanização em Pneu 18.4-30	0	10	10

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a futura realização de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem, vulcanização e conserto de pneus destinados aos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal.

Considerando que a Administração Pública dispõe de frota própria, torna-se imprescindível a execução periódica desses serviços, visando à recuperação de pneus que apresentem condições técnicas adequadas para sua reutilização, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público.

A contratação justifica-se pela necessidade de manter os veículos, máquinas e equipamentos em condições seguras e adequadas de operação, assegurando que os pneus atendam às exigências da legislação de trânsito, às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e aos requisitos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Dessa forma, busca-se garantir a segurança dos condutores e usuários, reduzir riscos operacionais, otimizar os custos de manutenção da frota e assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais à população.

Durante o levantamento de mercado observou-se que existem 2 possibilidades:

Alternativa 1 : Aquisição de Pneus Novos

Objeto em questão a necessidade de atender as demandas de Pneus para veículos pesados que detém alto valor de comercialização, tornando o custo de aquisição muito alto e mantendo a vida útil de acordo com o especificado pelo fabricante.

Alternativa 2 : Recondicionamento de Pneus

Os Pneus utilizados em veículos pesados detém alta grau de eficiência em sua construção para que possa suportar elevados cargas, ocasionando o gasto de sua sola que tem o contato direto com o solo, considerando as tecnologias e processos, permitem o recondicionamento dos pneus que apresentam bom estado estrutural permitindo o aumento de sua vida útil, fato que possibilita redução de custos, além disso, a prática contribui também com a sustentabilidade: cada pneu recuperado equivalente a 57 litros de petróleo e economiza 80% de energia elétrica.

Logo indicamos a contratação do serviço de recondicionamento dos pneus, mantendo a contratação de pneus para as carcaças que não possibilitarem a formalização do serviço.



Com base no Decreto Municipal nº 8.057, de 14 de março de 2023, que estabelece os procedimentos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de serviços, foram realizadas pesquisas junto ao Banco de Preços e a empresas do ramo de atuação do objeto a ser licitado, selecionadas por sua reconhecida atuação no mercado e por já terem contratado anteriormente com a Municipalidade.

Os preços de referência foram obtidos prioritariamente por meio do Banco de Preços, em conformidade com o referido Decreto Municipal. Também foram encaminhadas solicitações de cotação, por meio de e-mail oficial, a diversos fornecedores do segmento, dos quais apenas parte apresentou resposta. Durante a análise das propostas recebidas, verificou-se que alguns valores estavam significativamente acima ou divergentes dos preços de referência apurados no Banco de Preços, motivo pelo qual foram desconsiderados para fins de formação do preço estimado. Além disso, constatou-se que determinados itens não possuíam registros disponíveis no Banco de Preços, sendo necessária a utilização das demais fontes de pesquisa previstas na legislação.

Adicionalmente, a Municipalidade enfrenta limitações relacionadas ao elevado custo dos itens e à indisponibilidade de espaço físico adequado para o armazenamento de grandes volumes de pneus.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa, permitindo a contratação parcelada, conforme a demanda da Administração, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando a formação de estoques desnecessários e reduzindo custos com armazenagem.

Por fim, destaca-se que o Sistema de Registro de Preços proporciona maior controle sobre a distribuição dos itens adquiridos, favorecendo o consumo consciente e sustentável, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 723.031,66 (setecentos e vinte e três mil e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). Tal estimativa de quantidade levou em conta todas as aquisições com base no exercício de 2025 e 2026 conforme ata nº 042/2025 que venceu no dia 26/05/2026 e não houve interesse na renovação por igual período pelo fornecedor.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de fornecimentos efetivamente entregues.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Registro de Preço para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONserto DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, se baseia tanto em termos técnicos como econômicos, fazendo com que esta seja uma escolha vantajosa para instituição. A contratação será mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica e as quantidades apresentadas serão suficientes para atender à municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite da lei.

O registro de preço promoverá economia e celeridade na aquisição dos itens em tela, produzindo os resultados pretendidos pela administração.



A empresa contratada deverá executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas em futuro Termo de Referência entregando o item em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração.

Deverá ser fornecida pela contratada garantia contra defeitos, vícios e/ou impropriedades dos produtos durante o prazo estipulado em Termo de Referência.

Os quantitativos de gastos retro citados representam uma estimativa, devendo ser utilizados unicamente pelas empresas interessadas como referência para elaboração das propostas, e não configuram obrigações futuras.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por lote, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

9. PERMISSÃO OU NÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

A participação de consórcios não será permitida pela natureza comum, simples e de pequena monta do objeto.

1) É evidente que o objeto licitado, para empresas atuantes do ramo, é simples, comum e de pequena monta, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se, indevidamente, o universo de possíveis interessados.

Sobre o assunto:

"É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São hipóteses em que somente poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação." (In, Justen Filho, Marçal; "Comentários a Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/21; Ed. Thomson Reuters Brasil, 2021; p. 293;)

E mais.

"...a opção da Administração por vedar ou permitir a participação de empresas reunidas em consórcio na licitação deve ter como parâmetro a conjugação de elementos como vulto, dimensão e complexidade, devendo ser assegurada no caso concreto a ampla competitividade no certame;" (TCEMG; trecho da decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário 952058 - Denúncia 912.250; 03/08/2016);

2) Em certames realizados anteriormente para o mesmo objeto, verificou-se a efetiva participação de interessados cujas contratações, em geral, foram efetivamente cumpridas, não se justificando, também por tal motivo, a permissão da participação de empresas em consórcio.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, almejando assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação dos serviços de recapagem, vulcanização e conserto de pneus, em geral visa alcançar os seguintes resultados para a Administração Pública Municipal.

- **Manutenção Eficiente da Frota:** Garantir a disponibilidade e operacionalidade da frota e equipamentos da Secretaria, por meio de serviços de reparo e manutenção de pneus de alta qualidade.
- **Redução de Custos Operacionais:** Minimizar os custos relacionados à substituição e manutenção de pneus, otimizando os recursos financeiros da Administração Pública.
- **Aumento da Segurança Viária:** Contribuir para a segurança viária e a prevenção de acidentes, por meio da realização de serviços de reparo de pneus de forma adequada e oportuna.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Promover práticas sustentáveis na manutenção da frota municipal, como a reciclagem de pneus e a gestão adequada de resíduos, visando a redução do impacto ambiental.
- **Melhoria da Eficiência Operacional:** Aumentar a eficiência operacional das Secretarias Municipais, proporcionando serviços de recapagem, vulcanização e conserto de pneus ágeis, confiáveis e de alta qualidade.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Possuir contratação com os itens que integram o objeto, a fim de que o município não fique desguarnecido com futura e eventual necessidade de aquisição/contratação.

Com a contratação do objeto busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Transportes e Viação indicará servidor para atuar como gestor e fiscal dos contratos decorrentes, a saber:

Jobel Adriano Comin CPF: 115.722.198-07 Cargo: Coordenador de Pessoal - Secretaria de Transporte e Viação.

Ademais, para que a pretendidas contratações tenham sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária (esta no momento das contratações);



- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso, o que já existe em âmbito da administração direta);
- d) elaboração de ata e/ou contrato ou instrumento análogo;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) formalização das atas de registro;
- k) realização das contratações através da emissão de pedidos/empenho;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Desta contratação, poderá decorrer geração de resíduos sólidos (embalagens) e, será de responsabilidade da CONTRATANTE, acondicionar tais objetos em local seguro até os mesmos serem destinados para coleta seletiva.

É necessário que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, a exemplo, minimizar a geração de resíduos e acondicioná-los de maneira correta, desde coleta, armazenamento e transporte.

Cabe ressaltar que a empresa vencedora do certame deverá minimizar a geração de resíduos seguindo ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada.



DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1	Não aprovação dos documentos do planejamento da contratação	
Danos e impacto:	Atraso no processo de contratação	
Ações	Responsável	Prazo
Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devoluções do processo.	Equipe de planejamento da contratação.	Durante todo o processo de contratação.
Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos documentos.		

RISCO 2	Impugnação e Esclarecimentos do Edital	
Danos e impacto:	Possibilidade adiamento da licitação	
Ações	Responsável	Prazo
Adequação do Termo de Referência e do Edital, com republicação do aviso de licitação.	Equipe de planejamento da contratação.	Durante início da fase externa da licitação

RISCO 3	Desinteresse do mercado em participar da licitação	
Danos e impacto	Necessidade de repetição do certame	
Ações	Responsável	Prazo
Estudar a causa do desinteresse e adequar o termo de referência e Edital, republicando o aviso de licitação	Equipe de planejamento da contratação.	Durante início da fase externa da licitação

RISCO 4	Licitação Fracassada (Preço acima do estimado ou inabilitação dos licitantes)	
Danos e impacto	Necessidade de repetição do certame	
Ações	Responsável	Prazo
- Realizar nova pesquisa de mercado. - Estudar a causa da inabilitação dos licitantes - Adequar o termo de referência e Edital, republicando o aviso de licitação.	Equipe de planejamento da contratação.	Durante início da fase externa da licitação



RISCO 5	Judicialização	
Danos e impacto	Suspensão da licitação e atraso na execução do objeto.	
Ações	Responsável	Prazo
- Apresentar edital sem maiores complexidades no descritivo do objeto e nos documentos de habilitação.	Equipe de planejamento da contratação.	Durante início da fase externa da licitação

RISCO 6	Inexecução parcial ou total do Fornecedor	
Danos e impacto:	Aumento do risco de indisponibilidade do bem	
Ações	Responsável	Prazo
Estipular sanções administrativas para ocorrências de atraso	Equipe de planejamento da contratação.	Durante o planejamento da contratação.

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados.

Impacto/Probabilidade	Sem impacto	Baixo	Médio	Alto
		1, 3, 5	2, 4, 6	

MATRIZ DE RISCO

Através da matriz, percebe-se que o risco de maior gravidade são os riscos 2, 4 e 6, cuja ocorrência poderá causar atraso na execução e consequentemente a falta do objeto para a Administração. Desse modo, estes riscos devem ser mitigados por meio das ações de prevenção registradas neste documento promovidas pela própria administração.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos constantes do Anexo próprio do edital:

Habilitação jurídica

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento,



a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

d) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Exigências para Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, relativa aos tributos mobiliários do domicílio ou sede da licitante Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária. A aquisição pode ser contratada por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica de acordo a Lei nº 14.133/ 2021. Dados os fatos aqui apresentados, esta secretaria declara viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Declaramos que o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR atende aos requisitos mínimos exigido pela Lei de Licitação 14.133/21

Leme/São Paulo, 03 de Agosto de 2026.

RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE
Coordenador de Materiais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C0E-5C31-A66F-FBC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE (CPF 331.XXX.XXX-39) em 11/09/2026 11:16:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1C0E-5C31-A66F-FBC7>